

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 082/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 11-A, do Grupo I-SEG com 40 horas semanais, lotada na Secretaria De Saúde, fica REENQUADRADA no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ENERSON CEREZOLLI

Secretário de Aliministração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 08212018

DATA: <u>IS/OS/2018</u> EDIÇÃO N.º 2526

Assipatura